



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Publicado no D.O.C.
De 06/08/22 Pág. 29

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 023/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/G**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL PAULISTA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Locação de equipamentos de Informática para reposição dos equipamentos de posse da Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para o programa SIGA PEP, custeado com saldo financeiro em Conta da OSS, período outubro à dezembro/2021

VALOR: R\$728.694,00(setecentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais)

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana/SP, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R010/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de verba de custeio disponíveis em conta da OSS, pelas considerações descritas no Ofício 058/2022 - Coordenação APS/Controladoria.



Cláusula Primeira

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a locação de Equipamentos de informática a serem repostos nas unidades de saúde pertencentes ao CG R010 – Santa Marcelina, para substituição dos equipamentos de posse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no e-mail contido no link 059614935 do processo SEI 6018.2022/0016046-3, e autorizações contidas nos links 067292337, 067463234 e 067733451 do mesmo processo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE